

PORTARIA N° 276/CBMSC/2009, de 14 de dezembro de 2009,

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o inciso V do Art. 2º, combinado com o inciso IV do Art. 7º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Intelectual “Cabo José Luiz de Andrade”, ao Aluno Sargento Bombeiro Militar CLEITON DE BEM ALBINO, matrícula 927147-3, por ter obtido a primeira colocação no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC